



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO
DE: PREFEITO MUNICIPAL
PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DATA: 10/01/2013

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo autorizo o pleiteado pela Secretaria Municipal de Saúde e encaminho o presente processo para este departamento para que sejam tomadas as providências referentes à elaboração da minuta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Atenciosamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Eduardo Antonio Dalmora
Prefeito Municipal

DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PARA: PROCURADORIA JURIDICA
DATA: 10/01/2013

Conforme determinação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal elaboramos a respectiva minuta do TERMO ADITIVO.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Franciele da Silva
Diretora do Departamento de Licitações

MINUTA DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 039/2011 – PMM

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2011 - PMM

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 043/2011

TERMO ADITIVO DO CONTRATO PARA GERENCIAMENTO DE CARDIAGNÓSTICO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE MATINHOS E A EMPRESA PLENA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALALR LTDA – EPP.

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Matinhos - PR, inscrita no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, RG n.º 1.326.821-5/PR e CPF n.º 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar o Contrato, objeto do PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2011 – PMM, firmado em 29/04/2011, em que se apresenta como contratada a empresa **PLENA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALALR LTDA – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N.º 04.562.319/0001-61, com sede na Rua Vergueiro, n.º 2949, Cj. 63,



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Vila Mariana, São Paulo-SP, neste ato representada pela sua representante legal Sra. Sinaia Kelm do Nascimento Graça, portadora do RG n.º 80.585.911-35 e do CPF n.º 027.537.049-61, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

O valor do contrato será acrescido em R\$5.700,00 (cinco mil e setecentos reais),



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

conforme especificado abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

| ITEM | QTD | UNID | Especificação | UNIT | TOTAL |
|------|-----|------|--|---------|-------------|
| 01 | 600 | UND | Contratação de empresa especializada em exames cardiológicos, para gerenciamento de Cardiodiagnóstico através de Central de Telemedicina - 200 exames por mês (quantidade estimada), 24 horas por dia, 365 dias por ano, inclusive domingos e feriados. Com emissão de laudos em até 30 minutos.. - Incluso no credenciamento, em forma de comodato, 02(dois) aparelhos gravadores e transmissores de eletrocardiograma de 12 derivações e DII longo (eletocardiógrafos), transmissão por internet ou telefone 0800 e todos os cabeamentos necessários para realização dos exames. - A empresa deverá fornecer autorização da ANVISA para utilização dos aparelhos . | R\$9,50 | R\$5.700,00 |

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Altera a dotação orçamentária da Ata para a dotação abaixo especificada:

12 Secretário Municipal de Saúde

01 Fundo Mun. de Saúde

1030100192030 Manut. das atividades do Fundo Municipal de Saúde

(1728) 33903900 Outros Serviços de Terceiros PJ - fonte 303

Reserva de saldo n.º 03

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Matinhos, __ de _____ de 2013.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora

CPF n.º 337.613.459-68

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

PLENA COM E REPRES. DE MAT.

MÉDICO HOSP. LTDA - EPP

Sinaia Kelm do Nascimento Graça

CPF n.º 027.537.049-61

CONTRATADA

Testemunhas:

RG:

RG:

Ref.: Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2011 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração do Termo Aditivo do Contrato n.º 039/2011 – PMM, firmado com a empresa **PLENA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - EPP, inscrita no CNPJ N.º 04.562.319/0001-61, conforme PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2011 – PMM, que prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE CARDIODIAGNÓSTICO PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE, no valor de R\$5.700,00 (cinco mil e setecentos reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em ___ de _____ de 2013.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal